

ADITAMENTO nº 05

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0001369-3

CONTRATO nº 015/SPOBRAS/2024

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 130/2023

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 188 - Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianases/Penha (EMEI Ver. Pedro Brasil Bandecchi, EMEI Professora Neusa Conceição Stinchi, EMEI Roberto Victor Cordeiro, EMEF Padre Serafim Martinez Gutierrez e EMEI Silvio Romero).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 SSP/SP e CPF nº 178.791.528-06, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.654.446/0001-88, com sede na Rua Marcelino Champagnat, 590, Jardim da Glória, São Paulo/SP, CEP 04.114-000, representada por seu Diretor **RENATO CESAR IGNÁCIO**, portador do RG Nº 23.590.538-09 e CPF nº 266.232.448-16, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a razão social da MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., para **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, nos termos da documentação acostada ao doc. SEI nº 147751494.

CLÁUSULA SEGUNDA

Nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 015/SPOBRAS/2024, fica autorizada a subcontratação da empresa **UTGARD Obras e Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.326.728/0001-74, para a execução dos serviços, **doc. SEI nº 123534777**, listados no anexo 1 do referido documento.

CLÁUSULA TERCEIRA

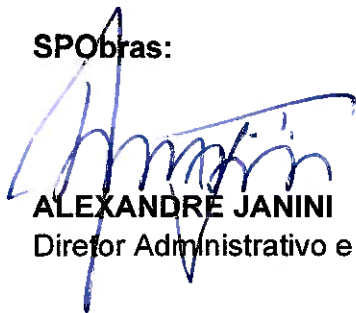
A contratada **MC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S.A.**, e a subcontratada **UTGARD Obras e Serviços Ltda.**, tem 10 (dez) dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente em igual conteúdo e forma.

São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

SPObras:



ALEXANDRE JANINI
Diretor Administrativo e Financeiro



HERALDO DUARTE
Diretor de Obras

CONTRATADA:

RENATO CESAR IGNÁCIO
Diretor

ANEXO I

OBJETO: Reforma e adequação da EMEI PEDRO BRASIL BANDECCHI, conforme descrito abaixo:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
50	11-02-29	AZULEJOS, JUNTA AMARRAÇÃO OU A PRUMO – ASSENTES COM ARGAMASSA COLANTE	840,00	M²
64	13-02-42	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE	245,00	M²
75	06-02-46	TELHA TRAPEZOIDAL DUP. AÇO GALVANIZADO ESPESSURA DE 0,5MM, REVESTIMENTO B, H=40MM, COM MIOLO POLIURETANO E=30MM	920,00	M²
80	10-11-03	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 – DESENVOLVIMENTO 100CM	160,00	M
85	08-02-13	CP.13/22/23 – CAIXILHO EM FERRO PERFILADO - BASCULANTE	21,60	M
96	17-01-30	GRADIL DE FERRO PERFILADO – GE-A/EDIF	10,00	M
97	17-01-28	FP.05 – ALAMBRADO EM TUBO GALVANIZADO E TELA GALVANIZADA H=1,00M	20,00	M



Trato o presente a Notificação que o Tribunal de Contas



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YA4V2-YBX78-YRTY4-7BK58

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Renato Cesar Ignacio (CPF 266.232.448-16)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YA4V2-YBX78-YRTY4-7BK58>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>